



CNPJ 58.175.514/0001-68

# Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

# CAAP

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura de Santo André - Secretaria de Educação

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO

**CNPJ:** 58.175.514/0001-68

**ENDEREÇO e CEP:** Rua Alexandre Ribeiro, 100 - Jd. Utinga - Santo André/SP CEP 09250-340

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Cláudia Maria Silva Bizan

**CPF:** 149.370.718-31

**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento as crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do ECA em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17º, 18º, 53º, 58º, 70º bem como nos RCNEI e BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação CME nº 001/2018

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº 223/2023	29/12/2023	01/01/2025 a 31/12/2025	R\$ 1.909.200,00	
<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
fevereiro	318.200,00	05/02/2024	88.389	R\$ 318.200,00
março	159.100,00	05/03/2024	97.351	R\$ 159.100,00
abril	159.100,00	03/04/2024	52.704	R\$ 159.100,00
maio	159.100,00	03/05/2024	95.515	R\$ 159.100,00
junho	159.100,00	05/06/2024	99.824	R\$ 159.100,00
julho	159.100,00	03/07/2024	53.967	R\$ 159.100,00
agosto	159.100,00	05/08/2024	76.447	R\$ 159.100,00
setembro	159.100,00	04/09/2024	54.190	R\$ 159.100,00
outubro	159.100,00	03/10/2024	72.639	R\$ 159.100,00
novembro	159.100,00	05/11/2024	87.521	R\$ 159.100,00
dezembro	159.100,00	04/12/2024	64.301	R\$ 159.100,00



CNPJ 58.175.514/0001-68

# Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

# CAAP

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		1.909.200,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		13.516,07
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)		1.922.716,07
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		12.654,34
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		1.935.370,41

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo se elaborar um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	1.720.959,85	1.720.959,85	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	75.300,70	75.300,70	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	82.323,62	82.323,62	0,00



CNPJ 58.175.514/0001-68

# Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

**GAAP**

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	26.411,39	26.411,39	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias		0,00	700,57	700,57	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	265,08	265,08	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.905.961,21</b>	<b>1.905.961,21</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal ou Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS

NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	<b>1.935.370,41</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	<b>1.905.961,21</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	<b>29.409,20</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>0,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	<b>29.409,20</b>



CNPJ 58.175.514/0001-68

**Casa Assistencial e Educacional  
"Amor ao Próximo"**

**CAAP**

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santo André, 14 de abril de 2025

*Claudia Maria Silva Bizan*

CLÁUDIA MARIA SILVA BIZAN

**PRESIDENTE**

